



EDITAL N° 7/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.000494/2019-93

DOCUMENTO SEI N° 0496726

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), em consonância com a Resolução nº023/2018/IFRO, torna público o Edital de Convocação referente ao Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 dos Programas de Assistência Estudantil: PROAP e PROMORE ofertados pelo *Campus*.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital de Convocação tem como objetivo convocar os alunos classificados pelo Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2019 para comparecer na Coordenação de Assistência ao Educando - CAED/Campus Vilhena para assinatura do termo de compromisso, por meio dos seus responsáveis ou pelo próprio aluno quando este for maior de 18 anos. Objetiva também detalhar os valores a serem pagos para os alunos de acordo com a classificação do perfil socioeconômico.

2. DO CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Data	Evento
Do dia 12/03/2019 a 13/03/2019	Assinatura do termo de compromisso

2.1. O aluno convocado neste edital que não comparecer para assinatura do termo de compromisso está eliminado do processo.

3. DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Para os efeitos do presente edital serão considerados os meses de **MARÇO/2019 a DEZEMBRO/2019** para pagamento do PROAP e PROMORE. Ressaltamos que os meses de Julho e Dezembro são pagos parcialmente no PROAP.

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VALORES DE ACORDO COM O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ALUNO E PECULIARIDADE CURSO - PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PROAP

4.1. Distribuição dos recursos e valores de acordo com o perfil do aluno para os cursos de nível de graduação: Matemática; ADS e Eletromecânica Subsequente.

Perfil Socioeconômico	Índice de Vulnerabilidade [IVs]	Valor do auxílio
I	Até 450,00	R\$120,00
II	De 451,00 a 900,00	R\$100,00
III	Acima de 900,00	R\$70,00

4.1.1. Desta forma, para esta convocação temos:

Perfil	Condição	Valor do auxílio
Perfil I	Não temos para esta convocação	-
Perfil II	Da classificação 23° a 40°	R\$100,00
Perfil III	Não temos para esta convocação	-

4.1.2. Da convocação

Nome	Curso	Turma	Classificação	Valor do auxílio
Adriani Pereira de Lima Silva	Matemática	2015	40°	R\$ 100,00

TERMO DE ADESÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Instrumento, formaliza adesão, compromisso e responsabilidade

_____, CPF _____, RG _____, estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, no Curso _____, _____ ano/período, turno _____, comprometendo a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital nº 01 de 14 de fevereiro de 2019 referente aos Programas de Assistência

Estudantil (PROAP e PROMORE) e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE. Declaro que estou ciente que deverei me comprometer a: Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos; Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital; Informar a CAED em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

Declaro ainda que todas as informações prestadas no processo de análise socioeconômica são verdadeiras. E que a manutenção do auxílio fica vinculada ao comprometimento com a frequência escolar e ao desenvolvimento escolar/acadêmico sendo possível, em caso de infrequência escolar e/ou baixo desempenho acadêmico, a suspensão ou o cancelamento do auxílio mediante análise da equipe multidisciplinar da CAED.

Fico ciente, que no processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

Assinatura do aluno

Assinatura do Responsável
(aluno menor de 18 anos)

Vilhena/RO ____ / ____ /2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496726** e o código CRC **BF917CCB**.